



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS/PRAC**



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
DO
CURSO DE FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA) /CCEN/UFPB
GRUPO PET-FÍSICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física (Bacharelado e Licenciatura) do CCEN/UFPB, nos termos da lei federal 11.180/2005, das portarias do Ministério da Educação Nº 591/2009, Nº 975/2010, Nº 976/2010 e Nº 343/2013, e das resoluções Nº 36/2013 e Nº 10/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, torna público através deste edital que estarão abertas, no **período de 03 de maio a 16 de maio de 2017**, as **inscrições** gratuitas para o processo de **seleção** de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrar o **Grupo PET/Física**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) conta com cerca de 842 grupos distribuídos entre 121 Instituições de Ensino Superior distribuídas entre as diferentes áreas do conhecimento e as diversas regiões geográficas do país, instituído no âmbito do Ministério da Educação pela lei 11.180/2005, regulamentado pelas portarias do MEC 591/2009, 975/2010, 976/2010 e 343/2013 e pelas resoluções do FNDE 36/2013 e 10/2014.

1.2 O PET é desenvolvido por grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar formados com até 12 (doze) estudantes bolsistas e 06 (seis) estudantes não bolsistas (voluntários), com a tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, para desenvolver atividades que contribuam para a qualidade da formação acadêmica dos alunos do Curso de Física e para uma atuação profissional caracterizada pela ética que contribua para a vivência plena da cidadania no Brasil.

2 – DOS OBJETIVOS DOS GRUPOS PET

2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3 - DAS VAGAS DO GRUPO PET/Física

O presente edital tem por objetivo a seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para integrarem o grupo PET/Física do Curso de Física/CCEN, Bacharelado e Licenciatura, da Universidade Federal da Paraíba, para o preenchimento de:

3.1 07 (sete) VAGAS para estudantes bolsistas;

3.2 02 (duas) VAGAS para estudantes não bolsistas (voluntários).

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO GRUPO PET

Poderá concorrer a este Edital o/a estudante deve atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou de Bacharelado em Física do CCEN/UFPB, a partir do 2º (segundo) período letivo, faltando integralizar pelo menos 88 créditos para alunos do Curso de Licenciatura e pelo menos 100 créditos para alunos do Curso de Bacharelado, isto é, faltando no mínimo 4 (quatro) períodos letivos (dois anos) para a conclusão do curso. No caso de aluno que já esteja participando como voluntário, poderá deduzir do prazo de dois anos até o máximo de um ano do total do tempo que tenha como voluntário.

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

4.3 Apresentar o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) referente ao primeiro semestre letivo de 2014 com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

4.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET

5.1 Zelar pela qualidade acadêmica do grupo PET;

5.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

5.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

5.4 Manter bom rendimento no curso de graduação, com o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) com valor maior ou igual a 6,0 (seis);

5.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

5.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

5.7 Fazer referências à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

5.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do bolsista com a UFPB e o MEC.

6 – DA BOLSA E CERTIFICADOS DO PET

6.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao

praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). As bolsas são pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, mediante repasse da SESu/SECAD do Ministério da Educação.

6.2 A renovação anual da bolsa está condicionada ao resultado de uma avaliação anual à qual será submetido o bolsista.

6.3 Os alunos não bolsistas (voluntários) estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.

6.4 O estudante bolsista e o estudante não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET, após um tempo mínimo de 2 (dois) anos completos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFPB.

6.5 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

7. DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DO GRUPO PET

7.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

7.2 Desistência;

7.3 Rendimento escolar insuficiente;

7.4 Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

7.5 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

7.6 Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

7.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As inscrições no processo de seleção de estudantes para o grupo PET/Física são gratuitas e serão realizadas exclusivamente no período de 03 de maio a 16 de maio de 2017, nos horários das 08 às 10 horas e das 14 às 16 horas, na sala do grupo PET/Física no Departamento de Física/CCEN.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e subsidiariamente das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como na documentação apresentada no ato da inscrição, são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente que os mesmos são inverídicos.

8.4 São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

- a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, que pode ser obtida através da internet no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>) ou na sala do PET no Departamento de Física;
- b. Histórico Escolar atualizado;
- c. Documento comprovando que o candidato está devidamente matriculado, no semestre vigente (2º semestre letivo de 2016.2), no seu curso de origem;
- d. Declaração do candidato afirmando não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (solicitar pelo e-mail ou obter cópia na sala do PET/Física);
- e. Uma fotografia 3x4 do candidato;
- f. Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- g. Cópia de comprovante de residência.
- h. Carta de Intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando o interesse em participar do grupo PET/Física, bem como as perspectivas de trabalho em pesquisa, ensino e extensão, considerando os objetivos e as diretrizes que constam no Manual de Orientações Básicas do PET. O Manual (arquivo em formato PDF) está disponível no site do MEC no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=338&Itemid;

8.5 Os documentos necessários para a inscrição devem ser entregues na sala do PET/Física no Departamento de Física, durante do período de inscrição.

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção formada por 1 (um) professor do Departamento de Física/CCEN e por 1 (um) estudante bolsista do grupo PET/Física, sob a presidência do tutor do grupo PET/Física.

9.4 A seleção será realizada através da análise do Histórico Escolar e da documentação apresentada. A classificação se dará através do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), em ordem decrescente. O primeiro lugar na lista de classificados será do candidato com o maior CRE. Ocorrendo empate, o desempate se dará através da classificação das médias obtidas na disciplina Física Geral I, em ordem decrescente. Havendo novo empate, o processo se repete com relação às disciplinas Física Geral II e Física Geral III, nessa ordem.

9.5 Serão selecionados os 9 (nove) primeiros colocados na lista de classificação, sendo os 7 (sete) primeiros bolsistas e os 2 (dois) restantes como não bolsistas (voluntários).

9.7 A Comissão de Seleção enviará relatório com o resultado da seleção para o Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, com a lista dos 9 (nove) candidatos aprovados, para homologação.

10 – DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 Divulgação da lista com os candidatos classificados na análise do Histórico Escolar e da documentação apresentada, por ordem de classificação. Data e Horário: 17 de maio de 2017 às 10 horas. Local: sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, na homepage e no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>).

10.2 Pedidos de Reconsideração. Qualquer pedido de reconsideração acerca do resultado do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção, devendo ser entregue no dia 18 de maio de 2017, nos horários das 08 às 10 horas e das 14 às 16 horas, na sala do grupo PET/Física no Departamento de Física/CCEN.

10.3 Divulgação do Resultado Final após análise dos Pedidos de Reconsideração. Lista com a nota final dos candidatos classificados. Data: 19 de maio de 2017 às 10 horas. Local: sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN. Logo após estará disponível na internet, no blog do PET/Física (<http://petfisicaufpb.blogspot.com.br/>).

11 – DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Após a divulgação do resultado final seleção na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, os candidatos selecionados deverão comparecer na sala do PET/Física no Departamento de Física/CCEN, nos dias 22/05/17 e 23/05/17, nos horários das 08 às 10 horas ou das 14 às 16 horas, para assinar o Termo de Compromisso específico com a UFPB e com o MEC.

11.2 O candidato que não comparecer para assinar o Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado, será automaticamente substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

11.3 Após a assinatura do termo de compromisso, os candidatos selecionados como bolsistas devem aguardar a homologação do resultado da seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento dos grupos PET da UFPB, para realizar seu cadastramento como bolsistas do programa PET junto ao Ministério da Educação (MEC) através do portal SIGPET.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas na página do Ministério da Educação na internet http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481. Informações sobre o Grupo PET/Física, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis na internet em <https://sites.google.com/site/petfisicaccenufpb>.

12.2 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção.

12.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Seleção do grupo PET/Física.

João Pessoa, 25 de março de 2017.



Prof. Dr. Joel Batista da Fonseca Neto (DF/CCEN)
Tutor do Grupo PET/Física
Departamento de Física/CCEN